CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

GABINETE DO VEREADOR PROF. ROBÉRIO PAULINO

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, modificando metas da atividade/programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" ali definido.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva a Atividade/Programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" (vide pág. 167, dos Anexos finais combinados, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVA META** a atividade/projeto "PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA	
Eixo:	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
Objetivo	CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE. DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PESSOAS
Justificativa	A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA. CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE COTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRUÍ-LA COLETIVAMENTE E

DESFRUTANDO-A DE FORMA IGUALITÁRIA, GARANTINDO UM USO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE
EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS.

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1619
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ODS(s) Vinculados:	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA NA ÁGUA
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	ÁREAS PÚBLICAS GERENCIADAS E FISCALIZADAS
Objetivo:	PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
UTILIZAR TODOS OS EFLUENTES DAS ETEs DE NATAL COMO REUSO, SEJA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS CRIANDO UM GRANDE CINTURAÇÃO VERDE NO ENTORNO DE NATAL	**UNIDADE**

Robério Paulino Rodrigues

Vereador